



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 35/2024 **PROJETO DE LEI Nº 284/2023**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal sem Uso de Sacolas Plásticas”, a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal sem Uso de Sacolas Plásticas”, a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho.

Art. 2º O “Dia Municipal sem Uso de Sacolas Plásticas” tem por objetivo convidar os hipermercados, shoppings, supermercados, mercados, mercearias e todo o comércio que faz uso de sacolas plásticas a disponibilizar outros meios de embalagem, como sacolas de papel, de materiais biodegradáveis e de tecidos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de janeiro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente